



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1718 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1247

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.070,00
02	06	01	HABITAÇÃO	
918	16.244.4802.2285.0000	3.3.90.32.00	Habitação e Desenvolvimento Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	13.050,00 F.R.: 2500
02	14	01	URBANISMO	
131	15.452.1000.2247.0000	3.1.91.13.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70,00 F.R.: 1500
772	15.452.1000.2307.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00 F.R.: 1500
774	15.452.1000.2307.0000	3.3.90.39.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 F.R.: 1500
139	17.511.1800.2131.0000	3.3.90.39.00	ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00 F.R.: 1500
856	17.511.1800.2131.0000	3.3.90.39.00	ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 F.R.: 1701
133	15.452.2100.2136.0000	3.3.90.39.00	Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.250,00 F.R.: 1500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1718 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1247

02 06 00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO

810	16.122.0300.2281.0000 4.4.90.52.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.050,00	F.R. Grupo:	2500
-----	---------------------------------------	---	------------	-------------	------

02 14 01 URBANISMO

124	04.451.3200.2138.0000 3.3.90.39.00	Praças e parques municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-76,80	F.R. Grupo:	1500
-----	---------------------------------------	---	--------	-------------	------

125	04.452.1900.2134.0000 3.3.90.30.00	Ordenamento urbano MATERIAL DE CONSUMO	-4.992,61	F.R. Grupo:	1500
-----	---------------------------------------	---	-----------	-------------	------

126	15.451.0500.2129.0000 3.3.90.30.00	Reforma, Ampliação e Conservação dos pró MATERIAL DE CONSUMO	-3.630,59	F.R. Grupo:	1500
-----	---------------------------------------	---	-----------	-------------	------

130	15.452.1000.2247.0000 3.1.90.11.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-70,00	F.R. Grupo:	1500
-----	---------------------------------------	--	--------	-------------	------

137	17.451.1700.2133.0000 3.3.90.39.00	Esgoto e Drenagem urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.250,00	F.R. Grupo:	1500
-----	---------------------------------------	--	------------	-------------	------

-47.070,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DEBONA
PREFEITO MUNICIPAL
007.239.310-62

TATIANE DUTRA CASTOLDI
SECRETÁRIA DA FAZENDA
015.602.050-59

MANOELA MELO MONTEIRO
CONTADORA
015.019.460-99

Muitos Capões, 03 de OUTUBRO de 2025



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

F2B5B04318ED4363B4F02B0692DFFDC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2B5B04318ED4363B4F02B0692DFFDC4>